



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 005/2016

INSTITUI O “DIA DO NORDESTINO” NO MUNICÍPIO DE DELTA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.”

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Delta, o “Dia do NORDESTINO” a ser comemorado no dia 08 de outubro de cada ano.

**Art. 2º** - O dia, ora instituído, passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Delta.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta-MG, 26 de abril de 2016.

  
Adriana Maria Morais de Freitas  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

**JUSTIFICATIVA**

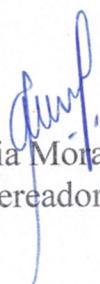
O projeto de autoria da vereadora, Adriana Maria Morais de Freitas (Adriana Despachante) a qual propõe o Dia do Nordeste no município, a se comemorado no dia 8 de outubro de cada ano.

Com a iniciativa da vereadora Adriana Despachante, o Dia do Nordeste fará parte do calendário de eventos do município e a cidade estará promovendo atividades para celebrar a data.

Adriana Despachante lembra que apesar da população de Delta ser formada por milhares de migrantes nordestinos, não havia uma data em que essa comunidade pudesse comemorar fora de sua região e ser lembrada pela importância que teve no desenvolvimento desta cidade. “Agora tem”, ratificou a vereadora.

A Lei fixa a data 8 de outubro em homenagem ao nascimento de Antônio Gonçalves da Silva, mais conhecido como Patativa do Assaré, poeta popular, compositor e cantor cearense. Além de ser a data em que se comemora o Dia do Nordeste, na Região Nordeste, em homenagem a Catullo da Paixão Cearense.

Para a vereadora tanto o Legislativo como o Poder Executivo vai demonstrar uma forma de reconhecimento a esses migrantes que colaboram tanto para o crescimento da nossa cidade.

  
Adriana Maria Morais de Freitas  
Vereadora